



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 081/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Telêmaco Borba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 072/2025, de 26 de maio de 2025, feita pelo Servidor **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 26 de maio de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Revista dos Campos

Edição nº 34887 folha 12

Data: 13 / 06 / 2025